Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 009/82

Dá denominação a prédio público.

Art 1º - Fica denominado de CENTRO DE ARTESANATO "ALOISIO MAGALHAÊS", o prédio de propriedade do Municipio, localizado à Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Hipólito Alves d'Araujo, antiga "Casa Vermelha"

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas às disposiçoês em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal da Lapa, 15 de setembro de 1982

SERGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 009/82

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara de Vereadores o presente projeto de lei que dá denominação a prédio público.

A denominação ora proposta para o prédio de propriedade do Municipio, e que acha-se em fase final de restauração, se dá pelas seguintes razoẽs:

ALOISIO MAGALHAẼS, fundador no Rio de Janeiro da Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI), foi um dos pioneiros e maiores nomes do "deign" no Brasil.

À produção artística que o notabilizou internacionalmente, soma-se nele a intensa atividade no campo da preservação da cultura brasileira. Coube a êle a criação, organização e direção do Centro Nacional de Referência Cultural, entidade cuja ação principal compreendia a pesquisa dos antigos fazeres populares, objetivando não somente a documentação como também a preservação da cultura popular. Sua atividade como Diretor desse Centro levou o Governo brasileiro a convidá-lo para o primeiro presidente da Fundação Nacional Pró Memória, entidade que o antigo IPHAN (Instituo do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional).

Foi como presidente da Pró Memória que ALOISIO MAGALHAẼS, no dia de Corpus Christi, em junho de 1980, visitou a LAPA, com a finalidade de conhecer a Casa do Coronel Laverda que os seus descendentes pretendiam doar à Fundação e que viria ser a primeira doação recebida pela Pró Memória. Além dos recursos que essa casa teve para a sua restauração, a Lapa foi beneficiada pela Fundação durante os últimos anos de vida de seu diretor, com a restauração da antiga Casa de Camara e Cadeia e da "Casa Vermelha".

P R O J E T O D E L E I Nº 20/82

Dá denominação a prédio público

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná- A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE ARTESANATO "ALOISIO MAGALHÃES", o prédio de propriedade do Município, localizado à Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Hipólito Alves d'Araujo, antiga "Casa Vermelha".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 04 de outubro de 1982

Cesar Augusto Leoni
Vice-presidente no exercicio da presidência.

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Nada mais justo e adequado que a Lapa homenageie esse ilustre brasileiro perpetuando o seu nome ao denominar a "Casa Vermelha" de CENTRO DE ARTESANATO "ALOISIO MAGALHAÊS", já que a destinação desse imóvel é a de se tornar um centro de preservação e valorização da cultura popular da região da Lapa.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, aproveito o ensêjo para reiterar-vos os protestos de estima e consideração

SÉRGIO AUGUSTO LECNI
Prefeito Municipal

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 009/82

A presente matéria,

está em consonância

com os ditames legais,

opinamos pela Constitu-

cionalidade e Juridicidade.

Sala das Sessões, em 27/09/82

Cesar Ale